



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

TERMO DE REFERÊNCIA

(Termo de Referência nº 05/2026 - SESMT/DVRH)

Serviço: Elaboração de Levantamento de Riscos Ambientais – LRA

1. JUSTIFICATIVA

Realizar o Levantamento de Riscos Ambientais – LRA como parte das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, visando avaliar agentes físicos e químicos nos ambientes de trabalho, contribuindo para a prevenção e o controle das exposições ocupacionais e para a melhoria das condições de saúde e segurança dos trabalhadores.

2. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para elaboração de Levantamento de Riscos Ambientais – LRA, contemplando a avaliação, identificação e/ou descaracterização de agentes físicos e químicos.

O serviço abrangerá a realização de avaliações quantitativas e qualitativas, conforme métodos e parâmetros técnicos aplicáveis e a elaboração de relatório técnico contendo os resultados das avaliações, os níveis de exposição identificados e as recomendações para prevenção e controle das exposições ocupacionais.

3. OBJETIVO GERAL

Realizar o Levantamento de Riscos Ambientais – LRA, com a finalidade de identificar e avaliar os agentes físicos e químicos relacionados às atividades e orientar medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Obter informações técnicas confiáveis sobre as condições de exposição aos agentes físicos e químicos avaliados, possibilitando a identificação, avaliação e/ou descaracterização dos riscos ocupacionais, bem como a definição de medidas para prevenção e controle das exposições, quando aplicáveis.

6. DA PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

6.1 A inscrição é estipulada em R\$ 4.240,40 (quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), estando a confirmação da pré-inscrição condicionada a apresentação da nota de empenho em nome da **empresa Serviço Social da Indústria - SESI DRMG, CNPJ nº 03.773.834/0030-62.**

6.2 Em consonância com o Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16, o valor referente ao serviço solicitado encontra-se detalhado na proposta comercial em anexo, demonstrando sua compatibilidade com o objeto a ser contratado.

6.3 Além disso, a FJF já possui experiência anterior na contratação do SESI DRMG para a realização de avaliações ambientais, tendo verificado a adoção de metodologias adequadas e eficientes, bem como a atuação de corpo técnico qualificado, o que reforça a necessidade de contratação de serviço com padrão técnico compatível para a realização do Levantamento de Riscos Ambientais – LRA.

6.4 Dessa forma, com fundamento nos termos do Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, devendo ser reconhecida tal hipótese pela autoridade competente, bem como pelo Ordenador de Despesas, em documento específico, na forma legal estabelecida.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado para a elaboração de Levantamento de Riscos Ambientais – LRA, as avaliações previstas neste Termo de Referência.

7.2 Conforme Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16, a situação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, conforme fundamentação a seguir:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

8. SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

8.1 O Levantamento de Riscos Ambientais – LRA será realizado nas dependências da empresa, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência, com cronograma a ser definido em conjunto com a contratada.

8.2 O SESI DRMG será a empresa responsável pela elaboração do Levantamento de Riscos Ambientais – LRA.

8.3 A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de Nota de Empenho em favor da **empresa Serviço Social da Indústria - SESI DRMG, CNPJ nº 03.773.834/0030-62.**

8.4 Para fins de execução do Levantamento de Riscos Ambientais – LRA, serão apresentados os quadros de Avaliações Quantitativas e Avaliações Qualitativas, contendo os agentes a serem avaliados.

Quadro 1 – Avaliações Quantitativas

Número de Avaliações	Agente Avaliado	Metodologia Aplicada
04	Ruído	NHO 01
02	Calor	NHO 06
01	Acetato de Etila	NIOSH 1457
01	Tolueno	NIOSH 1501
03	Cromo Hexavalente	NIOSH 7303

Quadro 2 – Avaliações Qualitativas

Número de Avaliações	Agente Avaliado	Metodologia Aplicada
01	Azida de Sódio	Avaliação <i>in loco</i>
01	Nitrato de Chumbo	
01	Hexamina	
01	Paraformaldeído	
01	Ácido Nítrico	

Assinatura do requerente
Leonardo Matos Malheiros
SESMT/DVRH

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Termo de Referência - Levantamento de Riscos Ambientais – LRA

Autor: Leonardo Matos Malheiros - tecseg03.fjf@imbel.gov.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 70-3B-88-42-CF-3A-1C-B8-A7-18-D2-36-46-07-56-B0-6B-3E-2C-70

SHA256: a73ae7f0baebfbd17c4c194df0d40ee2eb532d0a5c6a33878cacf567eb68dcd7

Assinaturas

Nome: Leonardo Matos Malheiros - **CPF/CNPJ:** ***.491.377-**- **Cargo:** Técnico em Segurança do Trabalho

E-mail: tecseg03.fjf@imbel.gov.br - **Data:** 19/08/2026 16:00:05

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/08/2026 15:59:58 - **Leitura completa em:** 19/08/2026 16:00:01

IP: 45.224.38.242

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=70-3B-88-42-CF-3A-1C-B8-A7-18-D2-36-46-07-56-B0-6B-3E-2C-70>

HASH TOTVS: 70-3B-88-42-CF-3A-1C-B8-A7-18-D2-36-46-07-56-B0-6B-3E-2C-70

